



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 27 de abril de 2017

ANO XI / EDIÇÃO Nº. 019

Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
 Vice-Prefeito  
**MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO**  
 Chefe de Gabinete  
**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**  
 Procurador Geral do Município  
**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**  
 Controlador Geral do Município  
**FRANCISCO JOSÉ NUNES CARRILHO**  
 Secretária de Gestão Administrativa  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças  
**YURI VALERY MOURÃO DIAS**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**  
 Secretária de Educação  
**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
 Secretaria de Assistência Social  
**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Saúde  
**DINAH BRAGA SARAIVA**  
 Secretário de Infraestrutura  
**DEOCLIDES BESERRA MACHADO**  
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo  
**KEYNES RESENDE MOTA**  
 Secretário de Negócios Rurais  
**EDILSON PEREIRA DE FREITAS**  
 Secretário da Cultura  
**FAGNER DE OLIVEIRA SOARES**  
 Secretário Adjunto de Desporto e Juventude  
**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**  
 Secretário de Meio Ambiente  
**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**  
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil  
**ANTONIO ANDRÉ DE MELO MACHADO**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)  
 Gerente do Núcleo de Imprensa Oficial – DANIELLE RUFINO BRAGA  
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544  
 Fone: (88) 3691 42 67 – CEP.: 63.700-000

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 796, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no dia 28 de abril de 2017 na Prefeitura Municipal de Crateús/CE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o importante papel social e funcional que prestam os serviços públicos para o nosso município;

CONSIDERANDO que o direito de Greve é um direito constitucionalmente previsto em nossa Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO que, no próximo dia 28 de abril deste ano, membros de todas as categorias profissionais aderirão à paralisação e participarão da Greve Geral que acontecerá simultaneamente nos 27 Estados, no Distrito Federal e em centenas de cidades do interior;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 28 (vinte e oito) de abril do corrente ano nas repartições públicas do Município de Crateús, mantendo-se as escalas dos serviços essenciais e inadiáveis à população nas áreas de saúde, limpeza pública, Guarda Civil Municipal e outras que, por sua natureza, não podem sofrer descontinuidade.

**Art. 2º.** Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús, aos 26 de abril de 2017.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús.

\*\*\*\*\*

### Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús

#### PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 028/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

**Assunto:** Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	<b>Empregado</b>	Maria de Fátima Bandeira de Aragão
02	<b>CPF</b>	060.555.403-04
03	<b>Função</b>	Diretora executiva do CPSMCR
04	<b>Local de Destino</b>	Fortaleza
05	<b>Período</b>	• 26 de Abril de 2017
06	<b>Número de Diárias</b>	01
07	<b>Valor da Diária</b>	R\$ 250,00
08	<b>Valor das Diárias</b>	R\$ 250,00
09	<b>Motivo da Viagem</b>	• G&T CONTROLLER – Elaboração de documentos e informações relativos aos restos a pagar do ano de 2016, restos a apagar em 31/03/2017, relatório de gestão fiscal 3º trimestre de 2016, relatório resumido nº 02/2017 solicitado pelo Presidente do Conselho Fiscal do CPSMCR, bem como outros assuntos pertinentes a execução contábil do Consórcio.

**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

CÁRLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO - Presidente do Consórcio.

\*\*\*\*\*

### SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS ESTADO DO CEARÁ  
 CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE CRATEÚS  
 EDITAL Nº 01/2017/SGAC DE CONVOCAÇÃO  
 RESULTADO JUNTA MÉDICA

**Dia:**  
26/04/2017

**TURNO: TARDE**

001 ENFERMEIRO			EXAMES ADMISSIONAIS APRESENTADOS							RESULTADO
ORDEM	N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	HC +P	CRAT	EAS	RX	ECG	AUDIO	PSIQ	APTO
1	103442	Rodolfo Douglas Fernandes Sousa	X	X	X	X	X	X	X	X

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*